

**LEI MUNICIPAL N.º 1172/2022**

**De 30 de Maio de 2022**

CÂMARA MUNICIPAL  
Setor Legislativo  
ECEBIDC  
Em 02.06.2022  
As 09:40  
Heitor  
(Assinatura)

Denomina de Vereador Adheus Rodrigues Leite, artéria de nossa cidade..

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,**

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista de França Sales e EU sanciono a seguinte**

**LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada de Adheus Rodrigues Leite, “ou simplesmente Vereador Adheus Leite”, a Rua do Loteamento Sol Nascente, com início à Rua Manoel Arcelino Januário, sentido Oeste/Leste, segunda paralela Sul à Av. Tonheiro Tavares, nesta cidade de Brejo Santo – CE.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, Em 30 de Maio de 2022.

  
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Prefeita Municipal